



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar que seja disponibilizada a participação de um Assistente Social e um Psicólogo para acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto Banho Solidário, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 04 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar que seja disponibilizada a participação de um Assistente Social e um Psicólogo para acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto Banho Solidário, **neste** município.

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Ação Social que viabilize a participação de um assistente social e um psicólogo nas ações do Projeto Banho Solidário, bem como o apoio logístico necessário ao desenvolvimento das atividades.

O projeto tem desempenhado um papel fundamental no acolhimento e na promoção da dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo banho, roupas limpas, alimentação e, principalmente, atenção e escuta. Atualmente, o Projeto Banho Solidário conta com a valiosa colaboração das pastorais da Igreja, que de forma totalmente voluntária, doam roupas, preparam o jantar servido após o banho e promovem momentos de acolhimento, oração e fraternidade, tornando o ambiente mais humano e espiritual.

Ressalta-se que, em gestões anteriores, a Secretaria Municipal de Ação Social disponibilizava profissionais de Psicologia e Serviço Social, além de um veículo de apoio, utilizado em casos que exigiam o encaminhamento de pessoas ao hospital ou outros serviços de saúde. Essa parceria entre o poder público e o voluntariado religioso foi essencial para garantir um atendimento mais completo e eficaz, preservando a segurança e o bem-estar dos assistidos.

Diante disso, a retomada desse apoio institucional é de extrema importância, uma vez que a presença dos profissionais qualificados permite o encaminhamento adequado das demandas sociais e de saúde mental, assegurando um acompanhamento mais humano, técnico e eficiente.

O Projeto Banho Solidário é uma iniciativa que dignifica vidas e concretiza o verdadeiro sentido de servir ao próximo. Por isso, o fortalecimento dessa ação por meio da integração com a Secretaria de Ação Social representa um gesto de sensibilidade, compromisso e respeito à população que mais necessita do olhar atento do poder público.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 04 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em **04/11/2025 15:42:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1562.6K42.108Z.K22Z.7435**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **552.24C** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8 , em **04/11/2025 - 15:42:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R6.2842.208W.121Z.6615

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

